



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CREA/PB E A EMPRESA CONSTRUTECH
– ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(PROCESSO Nº 1161178/2022).**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Dom Pedro I, 809 – Bairro: Centro, Cidade: João Pessoa-PB, CEP 58.020 - 538, inscrito no CNPJ sob nº 08.667.024/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, **Engenheiro Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**, RG nº 2.023.649- PB, CPF nº 007.405.804-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTECH – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.428.282/0001-25, denominada **Contratada**, neste Ato Representada pelo Sócio **ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, ajustam entre si o seguinte Aditivo, de acordo com as Cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1O presente termo aditivo temo como objeto prorrogar a **vigência contratual**, conforme documentos técnicos apresentados e conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato.


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1- Altera a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, que passará a vigor durante o **período de 08 de fevereiro de 2023 a 08 de abril de 2023**,conforme justificativa técnica .

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis, Centro de custo 03.04-Infraestrutura e manutenção.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato inicial .





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do **CONTRATANTE**, nos casos em que couber.

E estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
PRESIDENTE – CREA/PB
CONTRATANTE

CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____